



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF  
NUCLÉO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Órgão: Secretária Municipal de Infraestrutura

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SETOR INFRAESTRUTURA-SEMINF

Responsável pela Demanda: **Elivelton Pontes Teixeira**

Matrícula: 008813-7

Email: ponteselivelton7@gmail.com

Telefone: (93)99207-5937

**1. Objeto**

Contratação de empresa especializada no serviço de internet, banda larga 100 MB, com IP público (IP válido), full dedicada, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINF.

**2. Justificativa da necessidade da contratação**

A realização do referido certame e, conseqüentemente, a possível contratação do objeto pretendido, visam atender ao princípio constitucional indisponível da satisfação do interesse público, conforme se demonstra nos campos abaixo. O município de Mojuí dos Campos, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, possui 4.988 km<sup>2</sup> de extensão territorial e uma população estimada em 23.501 (vinte e três mil e quinhentos e um) habitantes, que utilizam dos serviços públicos essenciais, garantidos constitucionalmente a qualquer cidadão. Tendo em vista a necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, destacamos a necessidade da contratação de empresa especializada no serviço de internet. O acesso à rede mundial de computadores (internet) é imprescindível para o desenvolvimento das atividades diárias da Secretária Municipal de Infraestrutura, tendo em vista que há necessidade de alimentação do sistema Geo Obras no TCM e SISMOB, operações como pagamento de fornecedores e funcionalismo, divulgação dos atos administrativos de governo, prestação de contas junto aos tribunais e as instituições captadoras de recursos, comunicação interna e externa com outras instituições.

### 3. descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA
1	LINK INTERNET IP COM LARGURA INICIAL DE 100 MB DEDICADO, FORNECIMENTO 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO E ATENDIMENTO POR FIBRA ÓPTICA PONTO A PONTO SEM RESTRIÇÕES EM PORTAR TCP/UDP DE ORIGEM E DESTINO SEM FILTROS POR FIREWALL, PROXY OU DNS.	MÊS	12

### 4. Observações gerais

**4.1. Prazo de Execução:** Toda a infraestrutura necessária para a prestação dos serviços deverá ser instaladas, configuradas e estar disponível para utilização no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato.

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** Os serviços de acesso à Internet deverão ser instalados na sede da Secretária Municipal de Infraestrutura na Travessa Antônio Walfredo, nº 119 Centro, CEP:68.129-000. Mojuí dos Campos, município do Estado do Pará, localizado na Região Metropolitana de Santarém, no Oeste do Estado. Localiza-se no Norte Brasileiro, a uma latitude 02°10 17 “Sul e longitude 56°44 42” Oeste.

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Secretária Municipal de Infraestrutura/  
**Elivelton Pontes Teixeira**

**4.4. Prazo para pagamento:** O pagamento será realizado no prazo em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Mojui dos Campos/PA, 08 de maio de 2024.

---

**LIZÂNEA SILVA DE MORAES**  
Chefe do Departamento Financeiro- SEMINF  
Decreto Mun. nº 147/2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho para a autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

5. Despacho Do Ordenador

- Demanda autorizada  
 Demanda não autorizada

Mojui dos Campos/PA, 08 de maio de 2024.

---

**WEVERTON PESSOA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Dec. Mun. nº 46/2024